



RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - AGEDOCE

De CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Data Ter, 11/02/2025 14:25

Para Comercial - Núcleo Comercial <comercial@consominas.com.br>

Prezados, boa tarde.

Seguem as respostas dos respectivos questionamentos:

1. Dúvida 1:

2. Na página 2 do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar existe a informação de que “devido à alta demanda de atividades, com a previsão da elaboração dos 31 projetos de SES e SAA, de forma concomitante, é necessário a contratação de uma empresa especializada para na **elaboração**, gerenciamento e fiscalização de projetos. Assim, a estratégia adotada foi a contratação de uma gerenciadora de projetos.” A contratados será responsável pela elaboração dos projetos também ou somente pelo gerenciamento de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga, conforme o objeto da contratação?

3.

4. Resposta 1:

5. A CONTRATADA será responsável apenas pelo apoio à escola de projetos no gerenciamento dos projetos contratados pelos respectivos municípios, conforme atividades descritas no item 12, do anexo II, termo de Referência:

6. Dúvida 2:

7. Analisando-se as informações do edital e do Termo de referência observa-se uma divergência nos requisitos de comprovação de experiência do Engenheiro Sênior - Coordenador. De acordo com o Edital deverá comprovada experiência em atividades de coordenação e/ou elaboração e/ou gerenciamento e/ou fiscalização e/ou supervisão e/ou execução de sistemas de esgotamento sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, contendo Estação de Tratamento de Esgoto e/ou Estação de Tratamento de Água, **com vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário**. No Termo de Referência o coordenador deverá comprovar a experiência profissional de no **mínimo 05 (cinco) anos** em atividades de coordenação e/ou elaboração e/ou gerenciamento e/ou fiscalização e/ou supervisão e/ou execução de: projetos de Sistemas Coletivos de Esgotamento Sanitário e/ou de Sistemas de Abastecimento de Água, contendo Estação de Tratamento de Esgoto e/ou Estação de Tratamento de Água, comprovada por meio de cópia autenticada da Certidão de Acervo Técnico – CAT. Qual o tempo de experiência será adotado? O requisito de vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário deverá ser considerado? Se sim, qual a maior vazão estimada, deverá ser adotada?

Resposta 2:

São comprovações que se complementam. A experiência mínima a ser comprovada do coordenador é de, no mínimo, 05 anos, comprovadas por meio de CAT que contenham ETA ou ETE, com vazão de tratamento igual ou superior a 50% da maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário dos municípios contemplados. Gentileza, verificar Errata nº 01.

8. Dúvida 3:

9. Para a Comprovação de experiência do Engenheiros de Projetos - Nível Pleno - o requisito de vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário deverá ser considerado? Se sim, qual a maior vazão estimada, deverá ser adotada? Qual o tempo de experiência a ser comprovada, visto que o Termo de Referência há a informação de **três anos** e no Edital não ficou estipulado o período de experiência?

10.

11. Resposta 3:

12. A experiência do Engenheiro de Projetos – Nível Pleno, segue a mesma premissa da experiência do coordenador, sendo as diferenças no tempo mínimo de formação e tempo mínimo de experiência.

13. Dúvida 4:

14. Em relação a Macroatividade de Apoio as atividades de licitação, está previsto um mês (primeiro mês do contrato) para realização de todo o processo licitatório, contemplando a publicação, análise de documentos e o anuncio da empresa vencedora. Nosso entendimento está correto?

15.

16. Resposta 4:

17. Não. O primeiro mês destina-se a execução da Macroatividade 1 – Planejamento da ações e elaboração do plano de Trabalho (Produto 1).

18. Dúvida 5:

19. De acordo com informações do Estudo Técnico Preliminar deverão ser gerenciados 31 projetos de SES e SAA. Nosso entendimento está correto?

Resposta 5:

Sim, está correto.

20. Dúvida 6:

21. Quanto a contratação das empresas- responsáveis pela elaboração dos 31 (trinta e um) projetos, esta contratação será realizada em lote ou teremos 31 processos de licitação?

Resposta 6:

As contratações irão depender da estratégia que os municípios irão adotar. Caberá a Gerenciadora contratada apoiar os municípios nesta tomada de decisão. Contudo, há municípios que contemplam mais de um projeto. Sendo assim, o número de licitações poderá ser reduzido, casos seja adotada uma licitação por município.

22.

23. Dúvida 7:

24. Para os processos de licitação será adotada a modalidade de menor preço ou técnica/preço?

25.

26. Resposta 7:

27. A recomendação aos municípios foi de que o processo seja realizado por técnica e preço. Contudo, é uma decisão que será do próprio município.

28. Dúvida 8:

29. Para a elaboração dos contratos a responsabilidade jurídica será de responsabilidade da prefeitura ou da gerenciadora?

30.

31. Resposta 8:

32. Será da prefeitura.

33. Dúvida 9:

34. Ficará a cargo da gerenciadora a prestação de serviço jurídico?

35.

36. Resposta 9:

37. Não. A Gerenciadora atuará apenas no suporte técnico e administrativo aos municípios, conforme estabelecido no item 12, do anexo II – Termo de Referência.

38. Dúvida 10:

39. O pagamento da gerenciadora ficará condicionado a aprovação dos produtos submetidos a sua avaliação?

40.

41. Resposta 10:

42. Sim, com exceção do produto 1 – Plano de Trabalho, e produto 2 – Relatório de Atividades de apoio, que serão avaliados pela fiscalização da AGEDOCE.

43. Dúvida 11:

44. Caso haja reuniões técnicas entre a empresa contratada para a elaboração dos projetos e as demais partes interessadas será sempre necessária a participação de um integrante da equipe da gerenciadora? Se sim, essa participação deverá ocorrer de forma presencial, ou poderá ser remota?

45.

46. Resposta 11:

47. Sim, com reuniões no formato virtual.

48. Dúvida 12:

49. A planilha de preços apresenta itens com a unidade “conjunto”, conforme apresentado a seguir, trata-se do número de campanhas?

50.

51. Resposta 12:

52. Essa planilha não refere-se ao Ato Convocatório nº 11/2024, pois a Gerenciadora será remunerada por produtos, e não por serviços executados.

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitações e Contratos - CGLC
Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-460



De: Comercial - Núcleo Comercial <comercial@consominas.com.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 16:03

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc: 'Miriam Lacorte - Comercial' <comercial2@consominas.com.br>

Assunto: RES: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - AGEDOCE

Prezados, boa tarde!

Desculpa o equívoco, favor desconsiderar!

Att,

Débora Queiroz

Núcleo Comercial

+ 55 31 3324-0880 | + 55 31 97136-8870

comercial@consominas.com.br



A Consominas Engenharia Ltda preza pela qualidade de vida e incentiva a realização das atividades dentro do horário de trabalho. Por isso, se você receber mensagens fora do expediente, sinta-se à vontade para responder quando voltar a executar suas atividades.

De: Comercial - Núcleo Comercial <comercial@consominas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 15:56

Para: 'cglc@agedoce.org.br' <cglc@agedoce.org.br>

Cc: 'Miriam Lacorte - Comercial' <comercial2@consominas.com.br>

Assunto: RES: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - AGEDOCE

Prezados, boa tarde!

Segue novo questionamento da Consominas Engenharia para o processo **ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024: Contratação de gerenciadora de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga**, conforme segue:

- A planilha de preços apresenta itens com a unidade “conjunto”, conforme apresentado a seguir, trata-se do número de campanhas?

Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos		
Atendimento ao TR, compreendendo a execução do programa e a disponibilização da equipe técnica	Mês	30
Coleta e análise - 2 Pontos	cj.	10
Coleta e análise - 8 pontos	cj.	5

Agradeço a atenção.

Att.

Débora Queiroz

Núcleo Comercial

+ 55 31 3324-0880 | + 55 31 97136-8870

comercial@consominas.com.br



A Consominas Engenharia Ltda preza pela qualidade de vida e incentiva a realização das atividades dentro do horário de trabalho. Por isso, se você receber mensagens fora do expediente, sinta-se à vontade para responder quando voltar a executar suas atividades.

De: Comercial - Núcleo Comercial <comercial@consominas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 14:37

Para: 'cglc@agedoce.org.br' <cglc@agedoce.org.br>

Cc: 'Miriam Lacorte - Comercial' <comercial2@consominas.com.br>

Assunto: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - AGEDOCE

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo os questionamentos da Consominas Engenharia para o processo **ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024: Contratação de gerenciadora de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga**, conforme segue:

1. Na página 2 do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar existe a informação de que “devido à alta demanda de atividades, com a previsão da elaboração dos 31 projetos de SES e SAA, de forma concomitante, é necessário a contratação de uma empresa especializada para na **elaboração**, gerenciamento e fiscalização de projetos. Assim, a estratégia adotada foi a contratação de uma gerenciadora de projetos.” A contratada será responsável pela elaboração dos projetos também ou somente pelo gerenciamento de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga, conforme o objeto da contratação?
2. Analisando-se as informações do edital e do Termo de referência observa-se uma divergência nos requisitos de comprovação de experiência do Engenheiro Sênior - Coordenador. De acordo com o Edital deverá comprovada experiência em atividades de coordenação e/ou elaboração e/ou gerenciamento e/ou fiscalização e/ou supervisão e/ou execução de sistemas de esgotamento sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, contendo Estação de Tratamento de Esgoto e/ou Estação de Tratamento de Água, **com vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário**. No Termo de Referência o coordenador deverá comprovar a experiência profissional de no **mínimo 05 (cinco) anos** em atividades de coordenação e/ou elaboração e/ou gerenciamento e/ou fiscalização e/ou supervisão e/ou execução de: projetos de Sistemas Coletivos de Esgotamento Sanitário e/ou de Sistemas de Abastecimento de Água, contendo Estação de Tratamento de Esgoto e/ou Estação de Tratamento de Água, comprovada por meio de cópia autenticada da Certidão de Acervo Técnico – CAT. Qual o tempo de experiência será adotado? O requisito de vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário deverá ser considerado? Se sim, qual a maior vazão estimada, deverá ser adotada?
3. Para a Comprovação de experiência do Engenheiros de Projetos - Nível Pleno - o requisito de vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário deverá ser considerado? Se sim, qual a maior vazão estimada, deverá ser adotada? Qual o tempo de experiência a ser comprovada, visto que o Termo de Referência há a informação de **três anos** e no Edital não ficou estipulado o período de experiência?
4. Em relação a Macroatividade de Apoio as atividades de licitação, está previsto um mês (primeiro mês do contrato) para realização de todo o processo licitatório, contemplando a publicação, análise de documentos e o anúncio da empresa vencedora. Nosso entendimento está correto?
5. De acordo com informações do Estudo Técnico Preliminar deverão ser gerenciados 31 projetos de SES e SAA. Nosso entendimento está correto?
6. Quanto a contratação das empresas- responsáveis pela elaboração dos 31 (trinta e um) projetos, esta contratação será realizada em lote ou teremos 31 processos de licitação?
7. Para os processos de licitação será adotada a modalidade de menor preço ou técnica/preço?
8. Para a elaboração dos contratos a responsabilidade jurídica será de responsabilidade da prefeitura ou da gerenciadora?
9. Ficará a cargo da gerenciadora a prestação de serviço jurídico?
10. O pagamento da gerenciadora ficará condicionado a aprovação dos produtos submetidos a sua avaliação?
11. Caso haja reuniões técnicas entre a empresa contratada para a elaboração dos projetos e as demais partes interessadas será sempre necessária a participação de um integrante da equipe da gerenciadora? Se sim, essa participação deverá ocorrer de forma presencial, ou poderá ser remota?

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Att,

Débora Queiroz

Núcleo Comercial

+ 55 31 3324-0880 | + 55 31 97136-8870

comercial@consominas.com.br



*A Consominas Engenharia Ltda preza pela qualidade de vida e incentiva a realização das atividades dentro do horário de trabalho.
Por isso, se você receber mensagens fora do expediente, sinta-se à vontade para responder quando voltar a executar suas atividades.*

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.



ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - AGEDOCE

De Comercial - Núcleo Comercial <comercial@consominas.com.br>

Data Sex, 07/02/2025 14:37

Para CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc 'Miriam Lacorte - Comercial' <comercial2@consominas.com.br>

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo os questionamentos da Consominas Engenharia para o processo **ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024: Contratação de gerenciadora de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga**, conforme segue:

1. Na página 2 do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar existe a informação de que “devido à alta demanda de atividades, com a previsão da elaboração dos 31 projetos de SES e SAA, de forma concomitante, é necessário a contratação de uma empresa especializada para na **elaboração**, gerenciamento e fiscalização de projetos. Assim, a estratégia adotada foi a contratação de uma gerenciadora de projetos.” A contratada será responsável pela elaboração dos projetos também ou somente pelo gerenciamento de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga, conforme o objeto da contratação?
2. Analisando-se as informações do edital e do Termo de referência observa-se uma divergência nos requisitos de comprovação de experiência do Engenheiro Sênior - Coordenador. De acordo com o Edital deverá comprovada experiência em atividades de coordenação e/ou elaboração e/ou gerenciamento e/ou fiscalização e/ou supervisão e/ou execução de sistemas de esgotamento sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, contendo Estação de Tratamento de Esgoto e/ou Estação de Tratamento de Água, **com vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário**. No Termo de Referência o coordenador deverá comprovar a experiência profissional de no **mínimo 05 (cinco) anos** em atividades de coordenação e/ou elaboração e/ou gerenciamento e/ou fiscalização e/ou supervisão e/ou execução de: projetos de Sistemas Coletivos de Esgotamento Sanitário e/ou de Sistemas de Abastecimento de Água, contendo Estação de Tratamento de Esgoto e/ou Estação de Tratamento de Água, comprovada por meio de cópia autenticada da Certidão de Acervo Técnico – CAT. Qual o tempo de experiência será adotado? O requisito de vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário deverá ser considerado? Se sim, qual a maior vazão estimada, deverá ser adotada?
3. Para a Comprovação de experiência do Engenheiros de Projetos - Nível Pleno - o requisito de vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário deverá ser considerado? Se sim, qual a maior vazão estimada, deverá ser adotada? Qual o tempo de experiência a ser comprovada, visto que o Termo de Referência há a informação de **três anos** e no Edital não ficou estipulado o período de experiência?
4. Em relação a Macroatividade de Apoio as atividades de licitação, está previsto um mês (primeiro mês do contrato) para realização de todo o processo licitatório, contemplando a publicação, análise de documentos e o anúncio da empresa vencedora. Nosso entendimento está correto?
5. De acordo com informações do Estudo Técnico Preliminar deverão ser gerenciados 31 projetos de SES e SAA. Nosso entendimento está correto?
6. Quanto a contratação das empresas- responsáveis pela elaboração dos 31 (trinta e um) projetos, esta contratação será realizada em lote ou teremos 31 processos de licitação?
7. Para os processos de licitação será adotada a modalidade de menor preço ou técnica/preço?

8. Para a elaboração dos contratos a responsabilidade jurídica será de responsabilidade da prefeitura ou da gerenciadora?
9. Ficar a cargo da gerenciadora a prestação de serviço jurídico?
10. O pagamento da gerenciadora ficará condicionado a aprovação dos produtos submetidos a sua avaliação?
11. Caso haja reuniões técnicas entre a empresa contratada para a elaboração dos projetos e as demais partes interessadas será sempre necessária a participação de um integrante da equipe da gerenciadora? Se sim, essa participação deverá ocorrer de forma presencial, ou poderá ser remota?

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Att,

Débora Queiroz

Núcleo Comercial

+ 55 31 3324-0880 | + 55 31 97136-8870

comercial@consominas.com.br



A Consominas Engenharia Ltda preza pela qualidade de vida e incentiva a realização das atividades dentro do horário de trabalho. Por isso, se você receber mensagens fora do expediente, sinta-se à vontade para responder quando voltar a executar suas atividades.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.



RES: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - AGEDOCE

De Comercial - Núcleo Comercial <comercial@consominas.com.br>

Data Sex, 07/02/2025 15:56

Para CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc 'Miriam Lacorte - Comercial' <comercial2@consominas.com.br>

Prezados, boa tarde!

Segue novo questionamento da Consominas Engenharia para o processo **ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024: Contratação de gerenciadora de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga**, conforme segue:

- A planilha de preços apresenta itens com a unidade “conjunto”, conforme apresentado a seguir, trata-se do número de campanhas?

Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos		
Atendimento ao TR, compreendendo a execução do programa e a disponibilização da equipe técnica	Mês	30
Coleta e análise - 2 Pontos	cj.	10
Coleta e análise - 8 pontos	cj.	5

Agradeço a atenção.

Att.

Débora Queiroz

Núcleo Comercial

+ 55 31 3324-0880 | + 55 31 97136-8870

comercial@consominas.com.br



A Consominas Engenharia Ltda preza pela qualidade de vida e incentiva a realização das atividades dentro do horário de trabalho. Por isso, se você receber mensagens fora do expediente, sinta-se à vontade para responder quando voltar a executar suas atividades.

De: Comercial - Núcleo Comercial <comercial@consominas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 14:37

Para: 'cglc@agedoce.org.br' <cglc@agedoce.org.br>

Cc: 'Miriam Lacorte - Comercial' <comercial2@consominas.com.br>

Assunto: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - AGEDOCE

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo os questionamentos da Consominas Engenharia para o processo **ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024: Contratação de gerenciadora de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga**, conforme segue:

1. Na página 2 do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar existe a informação de que “devido à alta demanda de atividades, com a previsão da elaboração dos 31 projetos de SES e SAA, de forma concomitante, é necessário a contratação de uma empresa especializada para na **elaboração**, gerenciamento e fiscalização de projetos. Assim, a estratégia adotada foi a contratação de uma gerenciadora de projetos.” A contratada será responsável pela elaboração dos projetos também ou somente pelo gerenciamento de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga, conforme o objeto da contratação?
2. Analisando-se as informações do edital e do Termo de referência observa-se uma divergência nos requisitos de comprovação de experiência do Engenheiro Sênior - Coordenador. De acordo com o Edital deverá comprovada experiência em atividades de coordenação e/ou elaboração e/ou gerenciamento e/ou fiscalização e/ou supervisão e/ou execução de sistemas de esgotamento sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, contendo Estação de Tratamento de Esgoto e/ou Estação de Tratamento de Água, **com vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário**. No Termo de Referência o coordenador deverá comprovar a experiência profissional de no **mínimo 05 (cinco) anos** em atividades de coordenação e/ou elaboração e/ou gerenciamento e/ou fiscalização e/ou supervisão e/ou execução de: projetos de Sistemas Coletivos de Esgotamento Sanitário e/ou de Sistemas de Abastecimento de Água, contendo Estação de Tratamento de Esgoto e/ou Estação de Tratamento de Água, comprovada por meio de cópia autenticada da Certidão de Acervo Técnico – CAT. Qual o tempo de experiência será adotado? O requisito de vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário deverá ser considerado? Se sim, qual a maior vazão estimada, deverá ser adotada?
3. Para a Comprovação de experiência do Engenheiros de Projetos - Nível Pleno - o requisito de vazão mínima de tratamento igual ou superior a 50% do município que apresentar maior vazão estimada para a modalidade de esgotamento sanitário deverá ser considerado? Se sim, qual a maior vazão estimada, deverá ser adotada? Qual o tempo de experiência a ser comprovada, visto que o Termo de Referência há a informação de **três anos** e no Edital não ficou estipulado o período de experiência?
4. Em relação a Macroatividade de Apoio as atividades de licitação, está previsto um mês (primeiro mês do contrato) para realização de todo o processo licitatório, contemplando a publicação, análise de documentos e o anúncio da empresa vencedora. Nosso entendimento está correto?
5. De acordo com informações do Estudo Técnico Preliminar deverão ser gerenciados 31 projetos de SES e SAA. Nosso entendimento está correto?
6. Quanto a contratação das empresas- responsáveis pela elaboração dos 31 (trinta e um) projetos, esta contratação será realizada em lote ou teremos 31 processos de licitação?
7. Para os processos de licitação será adotada a modalidade de menor preço ou técnica/preço?
8. Para a elaboração dos contratos a responsabilidade jurídica será de responsabilidade da prefeitura ou da gerenciadora?
9. Ficará a cargo da gerenciadora a prestação de serviço jurídico?
10. O pagamento da gerenciadora ficará condicionado a aprovação dos produtos submetidos a sua avaliação?
11. Caso haja reuniões técnicas entre a empresa contratada para a elaboração dos projetos e as demais partes interessadas será sempre necessária a participação de um integrante da equipe da gerenciadora? Se sim, essa participação deverá ocorrer de forma presencial, ou poderá ser remota?

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Att,

Débora Queiroz

Núcleo Comercial

+ 55 31 3324-0880 | + 55 31 97136-8870

comercial@consominas.com.br



A Consominas Engenharia Ltda preza pela qualidade de vida e incentiva a realização das atividades dentro do horário de trabalho.

Por isso, se você receber mensagens fora do expediente, sinta-se à vontade para responder quando voltar a executar suas atividades.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.